



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO

INDICAÇÃO nº 054 /2024

Ao

Exmo. Senhor

Marcelo Magno Felix dos Santos

M.D Prefeito de Arraial do Cabo

Exmo. Senhor,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo, a necessidade de criação de lei complementar que autorize a redução da alíquota de IPTU (Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) em 50% (cinquenta por cento) destinados aos empreendimentos hoteleiros.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em primeiro lugar pelo estímulo ao desenvolvimento econômico local. Reduzir a alíquota do IPTU deste ramo da economia local pode atrair mais empresas e empreendedores para se estabelecerem no município, gerando mais empregos e aumentando a atividade econômica.

Justifica-se também pelo estímulo à formalização. Alíquotas mais baixas podem incentivar prestadores de serviços informais a se formalizarem, uma vez que a carga tributária seria menos onerosa, contribuindo para a regularização da economia e aumento da arrecadação.

Arraial do Cabo, 12 de Março de 2024.

Ayron Pinto Freixo
Vereador

12/03/24